



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 235, DE 04 DE MAIO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação de um programa municipal de fiscalização ambiental, incluindo projetos e atividades de educação ambiental para os municípios, com ênfase nas escolas da rede pública e privada.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que nossa cidade ainda não conta com um órgão efetivo de fiscalização ambiental, dependendo sempre do Estado e da União para realizar tais atividades. Tal fiscalização deve ser acompanhada de um programa educacional, com cartilhas, panfletos e campanhas que venham a conscientizar nossos municípios desde a escola.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de maio de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora